



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2017

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva à cidade de João Pessoa/PB.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva em participar do evento, nos termos do OF.TRT.GAB.AHS 348/2016, de 23-12-2016, constante do documento eletrônico protocolado no E-Sap sob o nº DP-7569/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 1102/2016/SGP) que autorizou o deslocamento do Desembargador Corregedor, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no período de 8 a 10-1-2017, para participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 13ª Região, que ocorreu no dia 9-1-2017, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região